



vendas novas

era uma vez uma princesa...

*[Handwritten signature]*

## ATA N.º 1

### **Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Canalizador, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional**

Aos treze dias do mês de março de 2024, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional, atividade de Canalizador, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 6 de março de 2024, estando presentes, Hugo Miguel Seródio Mendes, Técnico Superior, na qualidade de presidente, José dos Santos Serralha Mendes, Encarregado Operacional e Florbela dos Anjos Vagarinho da Conceição Palminha, Assistente Técnica, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:--

#### **Método de Seleção**

**a) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes competências: Competências técnicas:

- Orientação para os resultados; adaptação e melhoria contínua; e otimização de recursos;
- Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho em equipa e cooperação;-----
- Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.-----

Este método de seleção, será avaliado segundo numa escala de 0 a 20 valores. Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constantes da ficha em anexo à presente ata.-----

O método de seleção será valorado de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo eliminatório. -----

#### **Classificação final:**

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$$CF = EAC \times 100 \% -----$$

em que: -----

CF = Classificação final -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----






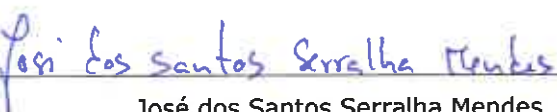
vendas novas

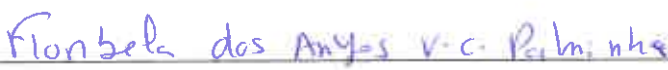
era uma vez uma princesa...

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

  
Hugo Miguel Serôdio Mendes

  
José dos Santos Serralha Mendes

  
Florbela dos Anjos Vagarinho da Conceição Palminha

